



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE EDUCAÇÃO E SAÚDE PÚBLICA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020, de autoria da **MESA DIRETORA** que “Institui Comissão Especial destinada a proceder o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município de Colatina no enfrentamento do COVID-19, nos termos do art. 45 do Regimento Interno Cameral”.

A proposição foi protocolizada no dia 10/08/2020 e veio a esta Comissão para análise e parecer após parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final.

Este é o relatório.

Pretende o presente projeto de resolução em análise criar Comissão Especial para proceder o acompanhamento da destinação e aplicação dos recursos financeiros recebidos pelo Município de Colatina no enfrentamento do COVID-19.

Nos termos do regimento interno cameral a criação da referida comissão é possível visto que, em razão da pandemia do COVID-19, o Município de Colatina/ES tem recebido vários valores em espécie destinados ao enfrentamento ao COVID-19 cabendo, assim, a este Poder Legislativo fiscalizar e controlar os atos o Poder Executivo quando da destinação das verbas recebidas para tal finalidade.

Portanto, diante da presença dos requisitos legalidade e constitucionalidade, esta comissão não vê óbice legal para o encaminhamento da matéria ao Plenário para apreciação da matéria.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2020**.

Sala das Comissões, 13 de agosto de 2020.


JUAREZ FADINI
PRESIDENTE


WANDERSON FERREIRA DA SILVA
VICE-PRESIDENTE


FELIPPE COUTINHO MARTINS
MEMBRO

